



C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: MARCELO FERREIRA, Diretor de Administração..

Assunto: Requer autorização para aquisição de materiais de copa e cozinha.

Processo de Compras nº 009/2026

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento, estando em conformidade com a legislação pertinente, AUTORIZO a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em favor das empresas DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.727.217/0001-94 no valor de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais) como vencedora do lote 1(um) e NOG. COM VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.453.472/0001-07, no valor de R\$ 4.065,60 (quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos) como vencedora do lote 2(dois).

DETERMINO as seguintes providências:

1. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
 - a) Formalize o contrato junto a empresa, notificando-a para assinatura;
 - b) Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.
2. Departamento de Contabilidade e Finanças
 - c) Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.
3. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
 - d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquetuba, 09 de junho de 2026.

VER. ROQUE LEVI SANTOS TAVARES
PRESIDENTE